



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY -  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 898/2017

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty, RJ

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, RJ solicitando a contratação de oftalmologista para atender melhor a população, através da Secretaria de Saúde e ou Secretaria de Educação no município de Paraty-RJ.

**Justificativa:** Atualmente o Município não possui o profissional da área, para atender tal demanda.

Sala das sessões, 06 de Novembro de 2017

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Rodrigo da Banca – PROS  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por <u>04</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>06/11/17</u>	
<u>[Signature]</u>	Presidente

RECEBIDO EM  
06/11/17